



matrimónio e família após o sínodo

«Faz bem esperar que os (novos) métodos sinodais de trabalho, ativados sob a regência do Papa nesta experiência de diálogo eclesial ao mais alto nível, tenham permitido um efetivo exercício de responsabilidade coletiva da parte dos representantes do episcopado mundial», escreve **ALBERTO DAL MASO**, da fundação Bruno Kessler, em artigo publicado por **Teologi@Inter-net**, em 27-11-2014.

Em duas recentes ocasiões, primeiro na Universidade de Viena (15 de outubro de 2014) e depois na Catholic University of America de Washington (6 de novembro de 2014), o cardeal Kasper rebateu publicamente que os esquemas correntes do tipo “progressista/conservador” se aplicam mal ao Papa Francisco. Não classificável no interior de qualquer escola acadêmica de teologia, homem prático que à abstração das ideias prefere o encontro direto com as pessoas, o Papa argentino escapa de semelhantes catalogações. Embora imediatas e eficazes no plano jornalístico, essas simplificações resultam enganadoras quando aplicadas *tout court* à sua figura de pastor ou ao seu pensamento teológico.

1. Um Papa radical para uma igreja radical?

Vê-se confirmado este convencimento especialmente se se dirige retrospectivamente o olhar à conduta – silenciosa, mas em nada de facto indiferente – do bispo de Roma nos dias do sínodo extraordinário. Ou mesmo, quando se relê o seu discurso para a conclusão da assembleia sinodal, que alguns julgaram ser “um dos mais importantes do seu pontificado”, até hoje.

Neste último texto o Papa Bergoglio sublinha, em referência ao processo sinodal, a positividade do caminho cumprido em conjunto, ora

com momentos de entusiasmo, ora com sinais de fadiga (quando, precisa ele, o mais forte se sente no dever de ajudar o menos forte). E, não obstante, estigmatiza as opostas tentações – embora verificadas, inútil escondê-lo – de enrijecer num fechamento encaracolado ou de diluir o evangelho da cruz, seja para apoiar os próprios medos de mudança, seja para cobrir as feridas sangrando com falsa piedade, sem curá-las. Cegueira nos confrontos com a realidade, cegueira nos confrontos com a verdade. Pão transformado em pedra, pedra transformada em pão, diz o Papa. Refutando essas duras alternativas, conclui, a Igreja deverá esforçar-se em ser fiel ao seu Esposo, sem medo de se sentar à mesa com publicanos e prostitutas. Invocando sobre si mesma o dom daquela misericórdia que é propriedade fundamental de Deus, saberá exercitá-la não como desistência populista nem como debilidade pastoral perante os irmãos caídos.

Em definitivo, pontualizava Kasper na sua *lecture* para a consagração da medalha intitulada ao patrólogo Johannes Quasten (1900-1997), se uma escolha de campo é selecionada, do Papa Francisco deve dizer-se que “ele não representa uma posição liberal, mas uma posição radical, entendida – na aceção original da palavra – como um

recolher-se às raízes, às *radix*”, na convicção que este retorno às fontes da experiência cristã é, de facto, abrir novas estradas, divisar possibilidades impensadas, “construir uma ponte para o futuro”.

Aos leitores mais atentos não terá escapado que, assim dizendo, Kasper, em Washington, retomava exatamente uma formulação retórica da Introdução de seu *Il vangelo della famiglia [O evangelho da família]*, que referia as tarefas da Igreja católica hoje (1), aí aplicada ao Pontífice que rege as suas sortes. Tradição, sim, sem tradicionalismos. Radicalidade, sim, sem radicalismos.

Mas então, podemos perguntar-nos, que espaço tem obtido, a *posteriori*, as teses do “teólogo do Papa” sobre matrimónio e família, na *Relatio synodi* final? O “Papa das surpresas” pode dizer-se representado, como declarou aos média, dos passos indicados como necessários da “teologia de joelhos” do cardeal alemão e/ou da síntese a que chegou provisoriamente a assembleia conciliar? Tratou-se ali de radicalidade evangélica ou de maquiagem superficial?

Não podemos neste breve espaço aprontar um confronto sistemático que explicita ponto por ponto contactos e diferenças, elaborando um juízo circunstanciado e definitivo sobre os efeitos do discurso kasperiano sobre o **Sínodo** (2). Limitar-nos-emos, ao invés, a um olhar em voo de pássaro (§ 2), individuando alguma linha de tendência, e depois (§ 3) indagaremos o que houve, no Sínodo, sobre os “quatro passos” elencados por Kasper no Epílogo de *O evangelho da família*. Conduzir-

nos-ão no breve percurso também os textos de *O matrimónio cristão*: deste verdadeiro e pessoal pequeno tratado sistemático, a relação introdutória ao consistório do passado mês de fevereiro representa, se quisermos, a extrema Síntese.

2. Percursos paralelos sobre o evangelho da família.

A implantação completa da argumentação, tanto nos textos de Kasper quanto na *Relatio synodi*, segue uma idêntica articulação tríplice: 1) escuta/olhar sobre a situação atual, especialmente sobre a sua dimensão crítica; 2) escuta/olhar sobre o dado da revelação cristã; 3) confronto entre as duas perspectivas para discernir novas vias.

A primeira passagem desta rodada metodológica, ou seja, o instantâneo sociológico-psicológico da realidade de matrimónio e família assim como se deixa fotografar hoje, é muito mais elaborada e complexa na relação sinodal conclusiva do que na relação introdutória kasperiana. Não obstante, o Kasper de *O matrimónio cristão* alonga-se propositalmente numa análise muito mais desenvolvida, que mantém – à distância de quase quarenta anos – uma surpreendente atualidade.

Quando dirige o olhar ao dado neotestamentário, segundo três passagens, o documento sinodal sublinha a dimensão paradigmática da conduta de Jesus (n. 14) e distingue, na pedagogia divina, três (melhor, quatro) etapas fundamentais: a aliança esponsal inaugurada na criação, depois revelada na história de Israel, recebe a plenitude do seu significado salvífico em Cristo e

completar-se-á definitivamente nas núpcias escatológicas do Cordeiro (nn. 15ss.). Estas próprias etapas históricas aparecem organizadas de modo levemente diverso em *O evangelho da família*: a ordem do criado e a ferida do pecado já são pensados em perspectiva antigo-testamentária, a ordem da redenção em **Cristo** move-se do ditado dos evangelhos lançando-se até as contribuições do epistolário paulino, o aceno à simbologia escatológica do *Apocalipse* alarga-se sobre o tema do celibato para o reino, tocando o *tópos* da família como Igreja doméstica, à qual é dedicada uma inteira secção (3).

Dado que não constitui um tratado, nem um ensaio de teologia, é compreensível que a *Relatio Synodi* – diferentemente dos escritos de Kasper – não se encarregue de passar o desenvolvimento da reflexão e do estabelecimento dogmático nos dezanove séculos que intercorrem entre a época apostólica e o Vaticano II. De facto, concentra-se exclusivamente nos documentos do Magistério emanados desde o último concílio e dos últimos pontífices. Reassume depois o “evangelho da família” no votadíssimo n. 21 (com 181 *placet* de aprovação), ao qual faz seguir imediatamente o mais controverso n. 22 (22 também os non *placet*) sobre os elementos válidos e positivos presentes no matrimónio natural (sob tal expressão são incluídas em sentido lato uniões civis, matrimónios tradicionais, convivências), concebendo-o, não obstante limites e insuficiências, como orientado ou então orientável a um desenvolvimento, isto é, à plenitude

do matrimónio cristão (cf. também o n. 27). Ali se individualiza assim uma capacidade de evolução, um tornar-se potencialmente positivo. Enfim, nos nn. 23-25, após ter sublinhado a beleza e a positividade maturadora da experiência e do testemunho dos matrimónios bem-sucedidos, para os casos de fragilidade e de falência o Sínodo individua uma conceção pastoral e misericordiosa.

Explicando perspectivas propriamente pastorais (é a terceira passagem), o documento resumido da assembleia dos bispos católicos – realmente recalçando de perto as posições do cardeal alemão – explicita a urgência e a necessidade de escolhas corajosas, de caminhos pastorais novos que falam da realidade efetiva, de um olhar diferenciado sobre as diversas situações concretas (n. 45), para fazer encontrar sobretudo a face misericordiosa de Deus e a caridade maternal da Igreja, que se traduzem em experiências de reconciliação e de ajuda (n. 44). Citando o *Evangelii gaudium*, é lançado o apelo a escutar com respeito, tornando-se próximo e companheiro de caminho (n. 46). Insiste-se também num discernimento particular para acompanhar os divorciados recasados (n. 47) e expressa-se a necessidade de procedimentos canónicos mais acessíveis e ágeis, além de gratuitos, para o reconhecimento dos casos de nulidade – não sem citar a possibilidade de dar relevância ao papel da fé dos nubentes em ordem à validade do sacramento (n. 48) (4). Promovem-se, enfim, o discernimento e o cuidado pastoral perante os divorciados recasados, favorecendo alguma participação sua

na vida da comunidade eclesial (n. 51).

A um olhar global, os pontos de contacto entre o pensamento de Kasper e as reflexões conduzidas pelos padres sinodais parecem, portanto, configurar, embora com inegáveis diferenças de visual e de conceção, um substancial paralelismo de percursos. Procuramos agora precisar, embora por alto, o confronto.

3. O peso da história sobre a teoria do vínculo.

Que acolhimento tem recebido os passos que o cardeal sugeria cumprir no Epílogo do seu *O evangelho da família*? Eram quatro os passos desejados: podemos segui-los um a um, na sua exata sucessão, concatenados como são entre si (5).

1) Na primeira das duas etapas do Sínodo dos bispos sobre a família, aquela extraordinária celebrada em outubro passado, procurou-se sem mais uma linguagem nova que, deixando de lado tanto tons catastróficos e pessimistas como a presunção de julgar antes ainda de entender, afasta-se do imobilismo míope que finge não ver os problemas sob o tapete. A favor de uma espiritualidade do amor conjugal, um amor que encontra a sua máxima expressão incarnada na intimidade sexual – esta sua especificidade –, levantaram-se vozes no decurso da assembleia sinodal e encontram-se acenos positivos no “léxico familiar” do documento conclusivo. E, com isto, pode-se dizer cumprido o primeiro passo.

2) O tom geral daquele documento sintetizador, antes ainda de

afirmações individuais, atesta um perfil pastoral profundo, mais integrado no estilo eclesial, na trilha do Vaticano II: escanteadas considerações rigoristas e legalistas, tem a melhor uma conduta de acompanhamento solidário, substanciado por assim dizer de “paciência e empatia”. Conscientes do tesouro a eles confiado, mas também dos próprios limites, os pastores são chamados a cumprir um caminho (também de conversão, por que não?) junto dos **cônjuges**, guiando, mas fazendo-se ajudar por (alguns d) eles, em espírito de coresponsabilidade, e, por outro lado, a dirigir-se com olhar aberto também às pessoas que têm visto falir tristemente o seu projeto de vida em comum. No texto não aparece o termo *oikonomia*, talvez demasiado caracterizado pela tradição bizantino-ortodoxa, mas a substância do conceito assim como é entendido por Kasper no segundo passo proposto – a superação de uma alternativa maniqueísta entre rigorismo e laxismo – parece estar toda presente.

3) E quanto à necessidade de reorientar em sentido espiritual e pastoral os procedimentos canónicos sobre questões matrimoniais? Já vimos que na *Relatio synodi* os acenos nesta direção não faltam. Outra coisa é dizer se são suficientes, a partir do momento em que nas palavras de Kasper se poderia ler uma provocação mais subtil no sentido de reequilibrar, precisamente em termos espirituais e pastorais, exigências institucionais e jurídicas com dimensões individuais e privadas. Alguns observadores apontam que a matéria em objeto isto é,

matrimónio e família – engloba um conjunto de questões que não são redutíveis nem à férrea lógica objetiva do dado institucional (o vínculo matrimonial estabelecido pelo sacramento), nem à magmática sensibilidade afetivo-emocional dos indivíduos (o sujeito autónomo e auto-determinante), mas quando muito a um campo de copresença e de tensão entre este dois âmbitos. Poderemos dizer: *o campo da intersubjetividade*.

As categorias e os pontos de referência – teológicos, canónicos, pastorais – que uma secular tradição nos consignou para dizer e praticar o **evangelho da família** propondo para uma *intangibilidade* do aspeto institucional. Como recorda o próprio Kasper em *O matrimónio cristão*, este revestimento cultural do dado evangélico era perfeitamente funcional a uma família centrada sobre a vocação pública e social: como comunidade económica e centro de produção de bens e serviços, como explicam historiadores e sociólogos. À sensibilidade ocidental contemporânea que, ao contrário, exalta a livre escolha soberana do sujeito, adapta-se mais um modelo de família baseado sobre sua vocação privada e pessoal (a integração afetivo-pessoal, bem como a vida profissional e a função produtiva). O destaque lancinante entre as duas perspetivas histórico-culturais – que se traduz num xeque-mate, diria alguém, para a comunidade eclesial – aparece à primeira vista inatingível (6). Entre as duas há um abismo, reconhece Kasper: por um lado, uma compreensão natural-estática, por outro, uma de tipo mais pessoal –

histórico - dinâmico (7). Para exemplificar: diante de uma crise matrimonial, a *Relatio synodi* pareceria ver somente a fragilidade dos sujeitos implicados e do seu caminho de fé, mas jamais uma criticidade do vínculo, um seu vir-a-ser, uma sua dinâmica histórica (cf. n. 24) (8).

A teologia kasperiana parece-nos, ao invés, mais propensa a individualizar elementos de *graduação*: uma lei de crescimento, de sempre maior compreensão e realização do ideal, de aprofundamento, que conhece as dimensões da conversão e da **renovação** (9). Nas posições expressas pelos padres sinodais, assim como reassumidas na relação final, pareceria, ao invés, prevalecer ainda a lógica precedente, que desengata o **matrimónio** da fragilidade das suas conexões a parâmetros privados, egoístas (estruturalmente instáveis e não vinculantes), mas, inversamente, não se envolve realmente com a qualidade relacional, a intensidade afetiva na esfera íntima, a riqueza emotiva da vida de casal, liberta hoje dos determinantes sociais, económicos e biológicos de um tempo.

4) Se o passo precedente permanece não realizado, resulta prejudicado também o passo sucessivo, o quarto e último. É um dos temas mais candentes sobre o tapete: a possibilidade de os divorciados (recasados ou não) acederem – sob precisas condições e após um período de reorientação – aos sacramentos da penitência e da **eucaristia**, além da práxis tácita e oficiosa localmente toleradas: o documento sinodal trata disso *ex professo* no n. 52 (que recebeu, aliás, o maior

número de *non placet*: 74!). Após ter sintetizado as opostas posições em campo, conclui-se de modo assético que a questão espera ulteriores aprofundamentos (como para o *escamoteio* da comunhão espiritual, da qual se ocupa o n. 53): sinal que a corajosa ofensiva de Kasper não convenceu muitos expoentes do episcopado.

4. Para concluir

Ainda há todo um trabalho a desenvolver: falamos daquele trabalho jamais exaurido de inculturação, que responde à lógica da encarnação.

Não se trata de mitigar um evangelho exigente, de institucionalizar gratuitos subterfúgios referentes aos rigores da lei eclesiástica, de considerar superficialmente o empenho de toda uma vida, de excogitar enganosos sofismas e cómodos atalhos, talvez expondo os mais débeis – baste pensar nas crianças – ao capricho da volubilidade alheia, num jogo de autossolução.

Não, a questão é outra. A questão é, a nosso ver, a de assumir responsabilmente o humano assim como é e se autocompreende hoje – não um *humanum* atemporal, abstrato, imaginário, pretensioso – e levá-lo a contactar com a mensagem evangélica de sempre. Portanto, o trabalho a desenvolver é fazer ressoar crivelmente aquela mensagem ao longo da diretriz que cruza tanto as *oportunidades reais* (nem sempre valorizadas) quanto os *verdadeiros perigos* (estes últimos mais frequentemente lamentados e condenados) dos desenvolvimentos pós-modernos intervindos nos costumes, na **antropologia**, na

cultura, quando se trata de vida de casal, de **matrimónio**, de **família**. Deve ainda gerar-se de forma convincente, dizíamos, uma nova consciência – doutrinal, jurídica, pastoral – da intersubjetividade daquele *quid* que é a família. Poder-se-ia, talvez, falar de *interrelacionalidade*, reformulando Kasper: hoje a essência da pessoa e do matrimónio não deve ser definida de modo natural, mas de modo relacional” (10). Do desenvolvimento deste encargo, que em 1977 o então professor de dogmática em Tübingen atribuía à teologia, aparecem somente tímidos traços na *Relatio synodi*.

De resto – e indicava-o o próprio Francisco no seu discurso conclusivo – fora precedentemente estabelecido que encontrar soluções concretas e dar respostas praticáveis é o trabalho que resta fazer daqui até à próxima assembleia sinodal: um percurso de discernimento e maturação deverá conduzir até lá.

Faz bem esperar que os (novos) métodos sinodais de trabalho, ativados sob a regência do Papa nesta experiência de diálogo eclesial ao mais alto nível, tenham permitido um efetivo exercício de responsabilidade coletiva da parte dos representantes do episcopado mundial. Aqueles métodos demonstraram ser suficientemente capazes de suscitar um franco diálogo e um confronto cerrado, que, na base de um ensinamento tradicional relido à luz da realidade contemporânea, tenham lançado sobre o terreno novas sementes de reflexão, que esperam germinar. Para inaugurar realmente uma vivência eclesial de incarnada radicalidade evangélica.

Notas:

1. “A nossa posição hoje não pode ser uma adaptação liberal ao *status quo*, mas uma *posição radical*, que vai às raízes, isto é, ao evangelho, e de lá dá um olhar *in avanti*”: W. KASPER, *Il vangelo della famiglia*. Queriniana, Brescia 2014, 9.

2. A des-homogeneidade – também somente de género literário e de finalidade – dos diversos textos em campo, ou então, a relação introdutória de Kasper ao consistório de 20-21 de fevereiro de 2014 e a relação final da III Assembleia geral extraordinária do Sínodo dos bispos induz à máxima cautela a quem quisesse operar um confronto ponderado.

3. Também aqui, a periodização histórica é ainda mais orgânica e detalhada em *Il matrimonio Cristiano* (Queriniana, Brescia 2014). Veja-se, por exemplo, o inteiro Apêndice I para a articulação da inserção do matrimónio tanto na ordem da criação quanto na ordem da redenção, ou veja-se o Apêndice II para o duplo tema da sacramentalidade do matrimónio cristão e da família como igreja doméstica.

4. Na realidade, dizíamos como cláusula, o tema da fé (melhor: de uma iniciação à fé cristã, a ser vivida com consciência, liberdade, maturidade humana) parece-nos o artigo anulador de toda a questão, não só no seu aspeto canónico: é frequentemente pressuposto, mas com isso fica ou cai o inteiro edifício do matrimónio sacramento.

5. Cfr. KASPER, *Il vangelo della famiglia*, cit., 71-76.

6. A distinção, da qual se pode depois desenvolver a contraposição, entre esfera pública e esfera privada, assim como a sentimos nós hoje, é característica de uma época um pouco recente. Para um exemplo concreto, pense-se somente naquele epifenómeno que é a casa moderna, o espaço habitacional da família como o entendemos nós: isso é desconhecido do mundo antigo. Até à plena Idade Média a casa era constituída fundamentalmente por um único vão, mais ou menos amplo, descarnadamente arredado, onde viviam juntos não só os membros do grupo familiar, mas também os colaboradores e os aprendizes envolvidos nas atividades comerciais ou artesanais do chefe de família, que ali se desenvolviam (com uma absoluta promiscuidade de pessoas – e, conforme o caso, até de animais). Somente na Holanda do Renascimento, isto é, a partir do século XVII, começam a realizar-se habitações nas quais a atividade laboral (configurando-se como questão pública) não se desenvolve mais no interior da moradia familiar (que tende a especializar-se em lar dos afetos, reino da *privacy*). “Tem origem aqui a história de uma dupla privatização: a da família com respeito à sociedade e aquela, no interior da própria família, entre os seus membros (G. Postiglione).

7. ID., *Il matrimonio Cristiano*, cit. 19.

8. Faz exceção o n. 59, que à afetividade e ao amor reconhece uma capacidade de crescimento no tempo e um percurso de maturação progressiva – sem que isto, no entanto, venha dito do elo conjugal enquanto tal. Antes, o texto em algumas formas suas dá a impressão de certo embaraço no dever reconhecer que *também no interior do elo conjugal*, e não só *antes* dele, a afetividade não se dá como viva a não ser como dinâmica de maturação!

9. “Esta lei de graduação parece-me ser uma coisa importantíssima para a vida e para a pastoral matrimonial e familiar”. KASPER, *Il vangelo della famiglia*, cit., 31.

10. ID., *Il matrimonio Cristiano*, cit., 21.